



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº 200/2025**

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES NA ORLA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE NO PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE EMBARCAÇÕES, ONDE FORAM COLOCADO PEDRAS E TEM CAUSADO DANOS AOS BARCOS.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

A presente indicação se faz necessária pois, durante o período de seca, o nível da água baixa significativamente, expondo pedras que foram colocadas na margem justamente na área utilizada para o embarque e desembarque de barcos. Essa situação tem provocado choques entre os cascos das embarcações e as pedras, gerando riscos de danos materiais, acidentes e prejuízos aos usuários, pescadores, ribeirinhos e turistas.

A orla é um espaço de grande importância para o transporte fluvial, lazer e economia local. Portanto, é essencial que o local receba manutenção adequada, com a remoção, realocação ou nivelamento das pedras, bem como outras medidas técnicas que garantam segurança e acessibilidade durante todo o ano, especialmente nos períodos de estiagem.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier  
Vereadora – MDB